


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA

TOMADA DE PREÇO Nº 2018.0412-001SEINFRA

Às 08:45 (Oito horas e quarenta e cinco minutos) do dia 21 (Vinte e um) do mês de Dezembro de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão composta do Presidente: FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA e seus membros: Ana Adília Maia e José Celio de Arruda, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços de nº 2018.0412-001SEINFRA, e Lei nº: 8666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO MERCADO DE CARNES, PEIXES E CULÍNARIA REGIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS, no Processo de Tomada de Preços nº 2018.0412-001SEINFRA e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início a sessão de continuidade de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços acima especificada. Estando presentes os representantes das empresas: CONSTRUTORA COMAR LTDA - ME, com o seu representante o SR. Fernando Soares Farias e a empresa REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI – ME, representada pelo Sr. José Gualberto de Andrade Neto. Continuando o Sr. Presidente analisou os documentos de Habilitação das mesmas onde constatou-se que as empresas CONSTRUTORA COMAR LTDA - ME e REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI – ME encontram-se habilitadas, estando de acordo com as cláusulas editalíssimas, continuando, passando assim para a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas acima mencionadas, CONSTRUTORA COMAR LTDA - ME apresentou o valor global de R\$ 1.360.306,43 (Um milhão e trezentos e sessenta mil e trezentos e seis reais e quarenta e três centavos), REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI – ME apresentou o valor global de R\$ 1.301.306,15 (Um milhão e trezentos e um mil e trezentos e seis reais e quinze centavos), após análise da proposta, o presidente declarou as mesmas classificadas estando de acordo com o edital, após a ordem de classificação ficando em 1º (primeiro) lugar a empresa REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI – ME, pela menor preço apresentado e ficando em 2º (segundo) lugar a empresa CONSTRUTORA COMAR LTDA - ME, sendo a empresa REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI – ME sagrada como vencedora do certame, Perguntado aos presentes se teriam a intenção de interpor recurso contra alguma decisão tomada por parte

dessa comissão com fulcro no Art 109 da Lei 8.666/93, o mesmo respondeu negativamente abdicando da interposição de recurso. Por tanto, nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Limoeiro do Norte (Ce), 21 de Dezembro de 2018.



Francisco Valter Nogueira Lima

Presidente



Ana Adllia Maia

Membro

Membro



Jose Celio de Arruda
Membro


CONSTRUTORA COMAR LTDA - ME

Licitante


REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS EIRELI - ME

Licitante

